

EDITAL Nº 235/2018

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993 e nº 12.772/2012, a Resolução nº 117/2015 – Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos(*)	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
Uruguaiiana	Ciências da Saúde	1. Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Pediatria ou áreas afins; ou 2. Graduação em Medicina e Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins.	01	23100.001651/2018-21	Didática, Entrevista e Títulos.
Uruguaiiana	Farmácia Hospitalar, Atenção Farmacêutica e Administração, Gestão Farmacêutica, Cosmetologia e Estágio em Farmácia	1. Graduação em Farmácia e Residência na área da saúde; ou 2. Graduação em Farmácia e Mestrado ou Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Assistência Farmacêutica.	01	23100.001648/2018-16	Didática, Entrevista e Títulos.
Uruguaiiana	Infectologia	1. Graduação em Medicina e Residência ou Especialização em Infectologia ou Doenças Infecciosas e Parasitárias; ou 2. Graduação em Medicina e Mestrado ou Doutorado Infectologia ou áreas afins.	01	23100.001653/2018-11	Didática, Entrevista e Títulos.

Uruguiana	Neurologia/Neurocirurgia	1. Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Neurologia; ou 2. Graduação em Medicina e Residência Médica em Neurocirurgia.	01	23100.001654/2018-65	Didática, Entrevista e Títulos.
Uruguiana	Patologia Veterinária, Toxicologia Veterinária, Fisiologia Veterinária e Biologia Celular	1. Graduação em Medicina Veterinária; ou 2. Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado ou Doutorado em Medicina Veterinária ou áreas afins.	01	23100.001647/2018-63	Didática, Entrevista e Títulos.
Uruguiana	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1. Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Radiologia e diagnóstico por imagem; ou 2. Graduação em Medicina e Mestrado em Ciências da Saúde ou áreas afins ou Doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins.	01	23100.001652/2018-76	Didática, Entrevista e Títulos.

(*) Os Diplomas de Graduação e Pós-Graduação exigidos nos requisitos deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação ou Associação Médica Brasileira.

2. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

2.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.236,30	-	R\$ 2.236,30
Especialização	R\$ 2.236,30	R\$ 189,07	R\$ 2.425,37
Mestrado	R\$ 2.236,30	R\$ 540,85	R\$ 2.777,15
Doutorado	R\$ 2.236,30	R\$ 1.141,15	R\$ 3.377,45

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **12/06/2018 a 17/06/2018**.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **18/06/2018**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 90,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **14/06/2018**, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **15/06/2018**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadros de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **18/06/2018**, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos com deficiência, **1 (uma) vaga** para provimento imediato.

4.1.2. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o item 1.1. do Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada aos candidatos negros, **1 (uma) vaga** para provimento imediato, conforme o item 1.2. do Edital nº 168/2018.

4.2.1.2. O preenchimento da vaga reservada de que trata o item 4.2.1.1. será realizado nos termos do item 4. do Edital nº 168/2018.

4.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, nos termos do item 1.3. do Edital nº 168/2018.

4.3. Serão eliminados do processo seletivo simplificado os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, conforme o item 1.3.1. do Edital nº 168/2018.

4.3.1. O candidato poderá desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos do item 1.3.2. do Edital nº 168/2018.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data provável de **20/06/2018**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O período provável de realização da seleção será de **25/06/2018 a 29/06/2018**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

6.3. A prova didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.4. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 20 horas semanais constam nos quadros abaixo:

Área: **Ciências da Saúde** – Campus Uruguaiana:

	Prova Didática – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
Etapa 1 Peso 10	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00	
As experiências e expectativas profissionais	4,00	
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00	
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

Área: **Farmácia Hospitalar, Atenção Farmacêutica e Administração, Gestão Farmacêutica, Cosmetologia e Estágio em Farmácia** – Campus Uruguaiana:

	Prova Didática – Peso: 6,00	
	Critério	Peso
Etapa 1 Peso 10	Planejamento de uma aula	1,00
	Domínio do tema sorteado	4,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00	

	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	5,00
	As experiências e expectativas profissionais	3,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	2,00
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

Área: Infectologia – Campus Uruguaiana:

	Prova Didática – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	4,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00
	Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00

Área: Neurologia/Neurocirurgia – Campus Uruguaiana:

	Prova Didática – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	4,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00
	Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00

Área: Patologia Veterinária, Toxicologia Veterinária, Fisiologia Veterinária e Biologia Celular – Campus Uruguaiana:

	Prova Didática – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,50
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	2,50
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,50
	As experiências e expectativas profissionais	5,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	2,50
	Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00

Área: Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Campus Uruguaiana:

Etapa 1 Peso 10	Prova Didática – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	3,00
Postura pedagógica	2,00	
Etapa 2 Peso 10	Prova de Entrevista – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	4,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00
Prova de Títulos – Peso: 10,00		

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É vedada a recontração de pessoas que já tenham sido contratadas, com fundamento na Lei nº 8.745/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, conforme consta no Art. 9º, III, da mesma Lei.

9.2. São partes integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 3, páginas 44 a 45, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

9.3. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

Bagé, 11 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor